



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 022/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NAS SEGUNDAS-FEIRAS DURANTE O PERÍODO QUE ANTECEDE O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

O Vereador Silvio dos Santos Neto, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 24-A, XV e Art. 91-A, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Durante os dias que antecedem o segundo turno das eleições Municipais, que ocorrerá no dia 27 de outubro, o Plenário da Câmara de Santarém passará a reunir-se em Sessões Ordinárias, nas terças e quartas-feiras, com o acréscimo de uma hora na segunda parte da Ordem do Dia, se necessário, para apreciação exclusiva de projetos de lei.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os horários de funcionamento da Câmara Municipal durante o período do Art.1º deste ato.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santarém, Gabinete da Presidência, “Vereador Godofredo Machado Portela”, Santarém 07 de outubro de 2024.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**MARIA ALBANICE LEAL DIAS**  
1ª Secretária

**CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS**  
2º Secretário